



FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE
2026

ANEXO A
FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO PORTUENSE
Junta de Freguesia de Ramalde

Edição de 2026

Formulário de Candidatura

Candidatura ao Eixo (indicar o Eixo a que se candidata)

☐ 1. Coesão Social

☐ 2. Cultura e Animação

☐ 3. Desporto

☒ 4. Educação

☐ 5. Juventude

☐ 6. Ambiente

Projeto (assinalar uma das modalidades):

☒ Projeto Diverso

☐ Projeto de Infraestrutura (obras)

1. Identificação e Caracterização da Associação

Dados da Associação

Denominação Social: Associação Musical e Educativa da Boavista (AMEB)		
Morada: Rua Azevedo Coutinho, 103	Código Postal: 4100-101	
Telefone: 912454653	Email (para efeito de notificações): geral@ameb.pt	
Natureza Jurídica: Associação sem fins lucrativos		
NISS: 25186259742	NIPC: 518625974	Data Constituição: 14.02.2025



Contacto Telefónico de um Dirigente

Nome: Rodrigo Daniel Soares Oliveira

Telefone: 914373120

Missão e Objetivos da Associação

A Associação Musical e Educativa da Boavista (AMEB) tem como missão promover, executar, investigar, divulgar e ensinar a música coral e instrumental, contribuindo para o desenvolvimento cultural e artístico da comunidade.

No âmbito desta missão, a entidade prossegue os seguintes objetivos:

- Promover a aprendizagem e o desenvolvimento musical, ao nível do canto e da prática instrumental;
- Dinamizar e realizar espetáculos de natureza cultural e artística;
- Desenvolver iniciativas de carácter filantrópico e solidário, alinhadas com a sua área de intervenção.

Âmbito de Intervenção da Associação (CAE – Código da Atividade Económica e total de áreas temáticas de intervenção da Associação)

A AMEB desenvolve a sua intervenção em três áreas temáticas complementares — artística, educativa e criativa — enquadradas, respetivamente, nos CAE 90010, 85520 e 90030.

Na área do ensino de atividades culturais (CAE 85520), a AMEB desenvolve uma oferta formativa estruturada, centrada na educação musical, incluindo ensino de instrumento, classes de conjunto e formação musical. Esta intervenção assume um papel relevante na capacitação artística de crianças, jovens e adultos, promovendo competências técnicas, cognitivas e sociais.

No domínio das artes do espetáculo (CAE 90010), a entidade promove e realiza audições, concertos e outras apresentações públicas, asseguradas pelos seus agrupamentos musicais, nomeadamente os coros Voces Verbi e Voces Radiae, bem como a Aeterna Orchestra. Esta vertente contribui para a dinamização cultural do território e para o acesso da comunidade a manifestações artísticas de qualidade.

Por fim, no âmbito da criação artística e literária (CAE 90030), a entidade incentiva e concretiza processos de composição, criação e arranjo musical, potenciando a produção artística própria e valorizando a identidade cultural dos seus grupos.

Desta forma, a AMEB apresenta um âmbito de intervenção integrado, que articula formação, criação e apresentação artística, contribuindo de forma consistente para o desenvolvimento cultural e educativo da comunidade onde se insere.

Destinatários (tipo e número aproximado de pessoas abrangidas/utentes/beneficiários por área de atividade)



A Associação Musical e Educativa da Boavista (AMEB) desenvolve a sua atividade em diferentes áreas, abrangendo um conjunto diversificado de participantes/alunos:

- Escolas de Música e Schola Viva: 141 alunos
- Oficinas de Música (3 aos 5 anos): 25 alunos
- Centro de Dia PNSB: 29 utentes
- Oficinas de Música (ATL): 33 alunos
- Coro de Adultos e Infanto-Juvenil: 25 alunos
- Coro Voces Verbi e Coro Voces Radiae: 25 músicos
- Aeterna Orchestra: 35 músicos
- Total de pessoas envolvidas: 313

Dada a sua abrangência, não só pelo número de alunos, mas pela distribuição geográfica (Boavista, Francos, Perafita e Paços de Ferreira), consegue envolver famílias num valor aproximado de 650 pessoas.

Incidência Territorial da Intervenção (Indicar Freguesia/Lugar/Equipamentos)

Rua Azevedo Coutinho, 103, 4100-103, Ramalde (Paróquia de Nossa Senhora da Boavista) - SEDE

Praceta Padre Ângelo Ferreira Pinto, 25, 4455-469, Perafita, Matosinhos (Paróquia de São Mamede de Perafita)

Largo da Igreja, 13, 4594-318, Penamajor, Paços de Ferreira (Paróquia do Divino Salvador de Penamajor)

A Entidade tem protocolos/acordos estabelecidos com entidades ou organismos do Setor Público?

Não ☒

Sim ☐ Quais?

2. Descrição do projeto a que se candidata

Designação:

Atelier de Música

Destinatários:

O Atelier de Música destina-se a diferentes faixas etárias, abrangendo crianças em contexto de berçário (dos 0 aos 3 anos), crianças em idade pré-escolar (dos 3 aos 6 anos) integradas no jardim de infância, bem como crianças do 1.º e 2.º ciclo em regime de ATL (Atividades de Tempos Livres). Para além disso, o projeto dirige-se também a utentes de centro de dia, maioritariamente



população sénior, promovendo a sua participação em atividades musicais ajustadas às suas capacidades e interesses. Desta forma, o Atelier de Música assume uma natureza inclusiva e intergeracional, procurando responder às necessidades específicas de cada grupo, ao mesmo tempo que valoriza a música como elemento de ligação entre diferentes idades e contextos sociais.

Incidência Territorial da Intervenção:

A incidência territorial da intervenção centra-se na sede da Associação promotora, estendendo-se, de forma particular, aos utentes do Centro Social da Paróquia de Nossa Senhora da Boavista. O projeto será implementado em articulação com estas valências: (berçário, pré-escolar, ATL e centro de dia, promovendo o acesso à música em contexto educativo e social e reforçando a ligação entre a Associação e a comunidade local. Desta forma, pretende-se contribuir para a dinamização cultural do território, valorizando a proximidade, a inclusão e a participação ativa dos diferentes públicos envolvidos.

Objetivos Gerais:

Os objetivos gerais do projeto passam por promover o desenvolvimento global dos participantes através da música, valorizando a experiência prática como principal meio de aprendizagem. Pretende-se estimular competências cognitivas, emocionais e sociais, favorecendo a concentração, a memória, a criatividade e a expressão individual. Paralelamente, procura-se desenvolver a sensibilidade musical, a escuta ativa e as capacidades rítmicas e vocais, incentivando o gosto pela música desde a infância até à idade adulta. O projeto tem ainda como objetivo fomentar a interação social e o sentido de pertença, promovendo o trabalho em grupo, a cooperação e a partilha entre diferentes faixas etárias, assumindo uma dimensão inclusiva e intergeracional. Por fim, pretende-se contribuir para o bem-estar dos participantes, utilizando a música como ferramenta de expressão, comunicação e ligação à comunidade, reforçando o seu papel enquanto elemento cultural e educativo essencial.



Objetivos Específicos (devidamente quantificados):

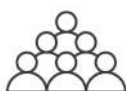
Os objetivos específicos do projeto passam por abranger um total estimado de participantes distribuídos por diferentes valências. No contexto de berçário, pretende-se envolver cerca de 30 crianças, distribuídas em dois grupos de intervenção, assegurando a realização regular de atividades musicais adequadas à primeira infância. No jardim de infância, o projeto prevê abranger aproximadamente 25 crianças num grupo e 35 noutro, promovendo sessões estruturadas de exploração musical e expressão criativa. No âmbito do ATL, estima-se a participação de cerca de 85 crianças num primeiro grupo e 60 num segundo, garantindo uma intervenção contínua orientada para o desenvolvimento de competências musicais, trabalho em grupo e participação em momentos de apresentação. Já no centro de dia, pretende-se envolver aproximadamente 30 utentes num grupo e 54 noutro, promovendo atividades musicais regulares orientadas para a estimulação cognitiva, emocional e social. Desta forma, o projeto prevê alcançar um universo global significativo de participantes, assegurando uma intervenção alargada, inclusiva e adaptada às características de cada público-alvo.

Atividades a Realizar:

O projeto “Atelier de Música” contempla um conjunto de atividades musicais adaptadas às diferentes faixas etárias, promovendo a exploração, a expressão e a vivência da música de forma lúdica e significativa.

No contexto de berçário, serão realizadas atividades de estimulação sensorial através da música, incluindo canções de embalar, jogos de imitação sonora, exploração de diferentes timbres e sons, bem como experiências de movimento livre e orientado com acompanhamento musical.

No jardim de infância, as atividades incidem na exploração da voz e do corpo como instrumentos musicais, recorrendo a canções com gestos, jogos rítmicos, histórias musicalizadas, exploração de pequenos instrumentos de percussão e momentos de criação musical simples e orientada.



No ATL, serão desenvolvidas atividades mais estruturadas de prática musical, incluindo jogos rítmicos e melódicos, prática vocal em grupo, criação e improvisação musical, exploração de repertório diversificado e preparação de pequenas apresentações musicais.

No centro de dia, as atividades centram-se na estimulação cognitiva e emocional através da música, incluindo canto de repertório tradicional e conhecido, exercícios rítmicos simples, audição musical orientada, utilização de instrumentos acessíveis e momentos de partilha e interação social através da música.

De forma transversal a todas as valências, serão promovidos momentos de apresentação e partilha, incentivando a participação ativa e o envolvimento da comunidade educativa e social.

Recursos Necessários:

a. Recursos Materiais

Instrumental Orff: Clavas; Pandeiretas; Tamborins; Triângulos; Maracas; Guizeiras, Blocos de madeira

Instrumentos melódicos e de apoio: Teclado/piano, Guitarra

Materiais para berçário e jardim de infância: Tecidos e fitas; Bolas e objetos de exploração sensorial; Bonecos e elementos lúdicos; Livros musicais e sonoros

Materiais pedagógicos (ATL); Cartões rítmicos; Fichas de criação musical simples; Quadros de apoio; Materiais de composição e exploração sonora

Recursos digitais e audiovisuais: Colunas de som; Computador/tablet; Sistemas de reprodução áudio;

b. Recursos Humanos

Perfil Profissional	Função Desempenhada	% de Tempo Dedicado	Formação Específica
Professores/as	Planificação e dinamização de atividades de	O/A profissional afetará ao	Professor/a / educador/a musical com



	atelier de música, adaptadas a diferentes faixas etárias (berçário, jardim de infância, ATL e centro de dia), promovendo a exploração vocal, instrumental, rítmica e corporal. Inclui a seleção de repertório, condução das sessões, estímulo à participação ativa e criatividade dos participantes, bem como a articulação com as instituições parceiras e acompanhamento do desenvolvimento das atividades.	projeto 100% do seu tempo durante o período de execução, garantindo a planificação, dinamização e acompanhamento integral das atividades do Atelier de Música em todas as valências.	formação em Ensino da Música Experiência em educação musical em contexto de infância e seniores Competências em práticas vocais, instrumentais e condução de atividades musicais em grupo Capacidade de adaptação pedagógica a diferentes faixas etárias e contextos sociais.
--	--	---	--

Parcerias:

Parceiro	Contributo para o Projeto/Iniciativa/Resposta
Centro Social Paróquia Nossa Senhora da Boavista	Disponibilização de utentes e espaço para a realização das atividades, bem como apoio na organização e dinamização das sessões no centro de dia, facilitando a implementação e integração do projeto no seu contexto institucional.



Paróquia Nossa Senhora da Boavista	Disponibilização de espaço e apoio institucional à realização das atividades, promovendo a integração do projeto na comunidade e facilitando a sua implementação em contexto local.
---	---

Cronograma

(A duração do projeto proposto não pode exceder os 12 meses a contar da data da assinatura do contrato interadministrativo, como disposto no art. 8.º, nº 5 das Condições Gerais):

Outubro de 2026	Início do projeto, organização e arranque das atividades
Outubro de 2026 a junho de 2027	Implementação das sessões regulares de Atelier de Música em todas as valências (berçário, jardim de infância, ATL e centro de dia);
Ao longo do projeto	Dinamização semanal das atividades, momentos de partilha e possíveis apresentações;
Junho de 2027	Avaliação final e encerramento do projeto.

3. Fundamentação da solicitação de apoio

- ☐ Redução de fundos/receitas
- ☐ Aumento excecional de procura da resposta
- ☒ Implementação de nova iniciativa/projeto/atividade
- ☐ Outros. Quais? _____

Fundamentação (explique as razões da solicitação do apoio):

O presente pedido de apoio enquadra-se no desenvolvimento e alargamento do Atelier de Música, que já se encontra implementado em contexto de ATL e centro de dia no Centro Social da Paróquia de Nossa Senhora da Boavista. Pretende-se agora reforçar e expandir a sua abrangência, através da implementação de novas valências de intervenção na sede da Associação/escola de música. Esta expansão inclui a criação de ateliers de música para berçário e jardim de infância (3-5 anos), constituindo uma nova resposta educativa no âmbito da Associação, bem como o alargamento do acesso a estas faixas etárias para além do contexto do Centro Social. Desta forma, o projeto passa a abranger um maior número de utentes, diversificando os contextos de intervenção e reforçando o seu impacto educativo, social e comunitário.



4. **Apoio** (O montante indicado em 4.1. tem de ser igual à soma de 4.2. e 4.3)

4.1. O projeto apresentado tem o valor global de:

€2006,37€(em numerário) (dois mil e seis euros e trinta e sete cêntimos).

4.2. Solicita-se à Junta de Freguesia de Ramalde um apoio de:

€1844,37€(em numerário) (mil oitocentos e quarenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos).

4.3. A Associação encarrega-se de obter e suportar a parte restante, no montante de:€162,00(em numerário) (cento e sessenta e dois euros).

4.4. Orçamentos

É obrigatória a junção de documentos comprovativos dos montantes das despesas a realizar para a execução dos projetos, nomeadamente orçamentos (em ficheiro PDF – art. 9.º, nº 2).

Descreva os documentos/orçamentos que junta (entidade e tipo de despesa)	Valor	Doc. n.º
Instrumental Orff	377,25€	1
Piano/Teclado + Suporte + Banco	712,00€	2
Guitarra e material de apoio ao instrumento	162,00€	3
Materiais para berçário e jardim de infância	115,23€	4
Recursos digitais (computador + coluna bluetooth)	639,89€	5
TOTAL	2006,37	

5. Documentos obrigatórios

(Juntar os documentos em formato PDF ao Anexo A e em anexo ao email de envio da candidatura)

Tipo de documento	Documento (s) n.º(s)
1. Estatutos em vigor com o comprovativo da respetiva publicação; ou certidão permanente com indicação expressa da identificação dos representantes legais em funções (pode ser obtida em https://justica.gov.pt/Servicos/Pedir-certidao-permanente-de-associacao)	6
2. Ata de eleição dos órgãos sociais em exercício de funções com identificação completa e legível. Caso não conste identificação completa da ata, juntar também lista nominal dos órgãos sociais em exercício de funções (nome completo, número de cartão de cidadão ou NIF)	7
3. Relatório de Atividade e Contas do ano de 2025 e ata de aprovação em Assembleia Geral	8



4. Plano de Atividades de 2026 e Orçamento de 2026 e ata de aprovação da Assembleia Geral	9
5. Comprovativo do número de identificação bancária (IBAN)	10
6. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social	11
7. Certidão de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira	12
8. Registo Central do Beneficiário Efetivo	13
9. Anexo B - Declaração de Compromisso e RGPD	14
10. Anexo C - Declaração de compromisso de garantia do financiamento remanescente (artigo 5.º, n.º 3 das Condições Gerais)	15
11. Anexo D - Declaração relativa ao cumprimento do artigo 8.º das Condições Gerais.	16
12. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata esta deverá juntar comprovativo de que tem a posse (ex.: comodato ou arrendamento) do mesmo	
13. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata e seja necessária a autorização do legítimo proprietário deverá ser anexada a autorização deste;	
14. Nos casos em que a implementação do projeto seja de investimento estrutural (obras de beneficiação do espaço) e ocorra em local que não seja propriedade da entidade candidata (ou não seja propriedade do Município do Porto ou da Junta de Freguesia), deverá ser anexada uma garantia de que o prazo de arrendamento/cedência seja igual ou superior a 5 anos.	

Outros documentos que juntam, com indicação do respetivo número de identificação:

ANEXO A - Formulário de Candidatura - DOCUMENTO Nº 17

Porto, 24 de Abril de 2026

Assinatura de quem vincula a Associação




FUNDO DE APOIO
AO ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE
2026